PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA
ESTADO DA BAHIA

Glória BA, 24 de janeiro de 2025.

Ofício n.° 019/2025-PGM/PMG

A Prefeitura Municipal de Glória, através da sua prefeita **Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte**, declara, sob as penas da Lei, que o município de Glória/BA, possui condições orçamentárias para arcar com as despesas e meios que garantam o pleno funcionamento do objeto do contrato de repasse 1096628-31/2024, convênio 964587/2024, art 82, § 2º, tendo como objeto a Reforma da pavimentação de acesso à orla do Balneário Canto das Águas no município de Glória - BA.

Glória BA, 24 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

Ena Vilma Pereira de Souza Negromonte
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DA COSTA
M. D. Presidente da Câmara Municipal de Glória
Nesta.

Atesto o Recebimento Protº Nº 06
Em 24 de 01 de 2025
Câmara Municipal de Glória - BA
Edilma Correia do Nascimento
Assessora da Presidência
Mat. 036